

# Orientações gerais para as famílias

# PREZADOS PAIS,

PREZADOS PAIS,

Favorecer o autodesenvolvimento é objetivo de qualquer projeto educacional. Aprende-se melhor em um ambiente de harmonia, equilíbrio físico, material e, sobretudo, afetivo. Família e escola devem trabalhar em parceria para a criação desse espaço.

Estimular o comprometimento suscita disciplina e bons hábitos de estudo, que, aliados a uma cultura geral sólida, permitem ao adolescente encontrar seu caminho, adaptar-se, tomar seu lugar e preparar-se para agir criticamente no mundo.

O ato de incentivar seus filhos a buscarem ajuda/soluções para possíveis problemas auxilia no desenvolvimento da autonomia. Por isso, vale estimulá-los a procurar pela opinião dos professores e a conversar com os coordenadores.

Este livreto contém aspectos importantes a respeito do funcionamento do Ensino Médio do Colégio Vital Brazil. Tais informações nortearão nosso trabalho e são essenciais para que possamos caminhar juntos e em harmonia. Solicitamos que leiam com atenção e consultem este material sempre que necessário.

---

*Equipe pedagógica*

## EQUIPE PEDAGÓGICA

André Rebelo	Coordenador Pedagógico	arebelo@vitalbrazilsp.com.br
Solange Frasca	Coordenadora Pedagógica Adjunta	solange@vitalbrazilsp.com.br
Maira Malosso	Coordenadora de Inglês	mmalosso@vitalbrazilsp.com.br

## HORÁRIO

Para 1ª e 2ª séries: das 7h10 às 12h55 e 13h55 às 16h55 (integral às segundas, terças e quintas-feiras).

Para 3ª série: das 7h10 às 12h55 e 13h55 às 16h55 (integral de segunda a sexta-feira).

## ENTRADA E SAÍDA

### A) ENTRADA

O aluno deverá estar às 7h10 em sala de aula.

Os alunos deverão chegar pelo menos dez minutos antes do horário estabelecido.

O aluno que se atrasar deverá entrar em sala somente no início da segunda aula (7h55 ou 14h40). Após esse horário, a entrada não será mais permitida. Essa determinação é válida para o período da manhã e da tarde.

### B) SAÍDA

O aluno que portar identidade escolar verde terá livre acesso à rua e ao estacionamento após o término das aulas. Os portadores de identidade escolar vermelha deverão aguardar o responsável dentro do Colégio e a saída só será permitida com a presença de acompanhantes previamente autorizados.

Caso o aluno esqueça a carteirinha, deverá dirigir-se à Coordenação Pedagógica. Esse processo será permitido até cinco vezes por trimestre. Excedendo essa cota, o aluno receberá advertência por escrito. Após três advertências, ele será suspenso.

Para uso da portaria de veículos, é necessário baixar o aplicativo School Guardian. Utilizado para agilizar o processo de chamada e liberação dos alunos no momento de saída do Colégio, esse aplicativo identifica, via GPS do celular, a aproximação do responsável pelo aluno, o que permite a liberação do estudante com antecedência em relação à chegada do carro do responsável à área de embarque e desembarque.

Pedimos às famílias que não se atrasem para buscarem seus filhos na saída.

Para mais informações, acesse a área da secretaria no site.

### C) SAÍDAS ANTECIPADAS

Os estudantes só poderão sair antecipadamente em casos excepcionais, mediante solicitação por escrito dos pais e autorização da Coordenação, e poderão retornar à aula somente no início do próximo período (tarde). Ressalta-se, porém, que essas saídas causam prejuízos pedagógicos.

## **D) ATRASOS ENTRE AULAS, APÓS O INTERVALO E NA ENTRADA PARA O PERÍODO DA TARDE**

Nas trocas de aulas e após os intervalos, os alunos devem obedecer aos sinais e horários. Caso haja atrasos, o professor fará a anotação no Controle Diário de Classe, que será encaminhado para registro no sistema (Ficha do Aluno). O aluno será advertido e entrará apenas para a aula seguinte.

Solicitamos atenção especial para que não ocorram atrasos no retorno para as aulas da tarde. O aluno que chegar após o horário de início da primeira aula só poderá entrar na sala para a segunda aula, mediante autorização da Coordenação, o que ocorrerá apenas em casos justificados.

## **OBSERVAÇÃO**

Não é permitido deixar os alunos no Colégio desnecessariamente nos dias em que eles não tiverem atividades agendadas.

## **TRANSPORTE ESCOLAR**

Solicitamos que fiquem atentos aos horários combinados com os responsáveis pelo transporte de seus filhos para que não haja desencontros. Em dias de aulas de Programas, a família deverá providenciar o deslocamento do aluno com a empresa de transportes.

## **ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS**

A divisão das turmas em salas de aula e o deslocamento dos alunos de um grupo para outro ao longo do ano letivo são de prerrogativas exclusivas à escola e visam ao bom desempenho pedagógico e ao convívio saudável dos alunos.

## **UNIFORME**

Orientamos que, sempre que possível, os alunos do Ensino Médio usem calça jeans e camiseta branca com manga.

Chamamos a atenção para que os estudantes utilizem roupas adequadas ao ambiente escolar. Para as aulas de Educação Física, o aluno deve trajar o uniforme do Colégio. O aluno que estiver sem o uniforme fará o relatório durante a aula e entregará aos professores da disciplina. Para o laboratório de Química pedimos, também o uso de calça.

O único calçado permitido é o tênis. O aluno que usar outro calçado poderá ser encaminhado para casa.

Ressaltamos que o avental é de uso obrigatório nas aulas de laboratório de Química e Biologia. Para o laboratório de Química pedimos, também, o uso de calça. Aventais e objetos perdidos devem ser procurados nas Coordenações.

Não é permitido o empréstimo de uniforme durante as aulas.

Não é permitido o uso de boné.

## COMUNICAÇÃO FAMÍLIA E ESCOLA

A comunicação poderá ser feita por e-mail e telefone. Os eventos e demais atividades do Colégio serão informados por meio de circulares encaminhadas via e-mail.

## FREQUÊNCIA

Em caso de falta, o aluno deverá consultar a matéria com colegas e caso tenha alguma dúvida, procurar a coordenação. A ausência não o libera de desenvolver as atividades de casa, exceto por problemas de saúde.

Se acontecerem faltas consecutivas, solicitamos aos pais que entrem em contato com a Coordenação. No caso de o aluno perder alguma avaliação, ele terá direito à Prova Substitutiva, mediante pagamento da taxa correspondente na Tesouraria do Colégio, independentemente do motivo da ausência.

Não há reposição de Provas Substitutivas, Provas de Recuperação Paralela e Simulados Poliedro e Evolucionar.

## MATERIAL ESCOLAR

Todo o material escolar deve ser identificado com nome completo, ano e turma. Os alunos devem ater-se à lista de materiais solicitados.

Lembramos que o Colégio não se responsabiliza por objetos que não façam parte do material pedagógico, como celulares, reprodutores de áudio, entre outros.

Pedimos que fiquem atentos a todos os objetos "diferentes" encontrados nas mochilas de seus filhos, verificando a origem e devolvendo-os imediatamente ao responsável, se for o caso.

Não é permitido o empréstimo de materiais entre as turmas durante as aulas.

## LIVROS PARADIDÁTICOS E OUTROS MATERIAIS

Ao longo do ano, de acordo com os projetos desenvolvidos, serão solicitados livros paradidáticos ou materiais específicos, conforme necessidade nas disciplinas.

## REUNIÕES

O Colégio procederá às seguintes Reuniões de Pais:

### **1. Reunião de início do ano, que ocorrerá da seguinte forma:**

1.1. apresentação do funcionamento do Ensino Médio aos pais de alunos da 1ª série e de alunos novos da 2ª e 3ª séries.

### **2. Reuniões ao longo dos trimestres:**

2.1. de caráter individual, são agendadas com antecedência pela Coordenação Pedagógica (ou pelos professores).

2.2. os pais também podem, a qualquer momento, solicitar reuniões com a Coordenação. Pedimos que liguem para o Colégio para agendamento;

2.3. após o período de Recuperação Paralela do primeiro e segundo trimestres, haverá reunião com o professor da disciplina, mediante agendamento prévio do horário no site do Colégio.

## DISCIPLINA

Quando houver a necessidade de aplicação de qualquer sanção ao aluno que transgredir o estabelecido pelo Regimento do Colégio Vital Brazil, será realizada uma orientação para conscientizá-lo sobre as consequências da falta cometida, sendo ratificado um acordo verbal em respeito às normas. Nas reincidências ou de acordo com a gravidade do ato, o aluno estará sujeito às seguintes sanções disciplinares: Advertência Escrita, Suspensão ou Termo de Compromisso, não havendo obrigatoriedade na observância dessa sequência. Ressaltamos alguns deveres importantes dos alunos de nosso Colégio:

- comportar-se conforme as normas da boa educação, da convivência pacífica e da disciplina escolar;
- não é permitida manifestação de namoro nas dependências do Colégio;
- comparecer assídua e pontualmente às aulas;
- tratar professores, funcionários e colegas com respeito e cordialidade;
- preservar as instalações físicas e o material didático da instituição, bem como respeitar os objetos de uso de seus colegas e indenizar os prejuízos;
- participar com atenção das atividades em aula e das explicações do professor, colaborando ativamente nos trabalhos individuais e/ou em grupo;
- estudar com regularidade, fazendo as avaliações, lições de casa e demais atividades;
- portar o material didático exigido, trazendo tudo em ordem, conforme as recomendações do professor;
- se for portador da carteirinha verde, tê-la em mãos na entrada e na saída da escola;
- não atrapalhar as aulas com empréstimo de materiais, como livros, aventais ou uniforme para Educação Física;
- manter os celulares e similares em suas mochilas e desligados.

Informamos às famílias que, conforme Regimento Escolar, o aluno suspenso perde o direito às atividades escolares do dia em que estiver afastado, bem como à sua reposição, assumindo nota zero nas avaliações que porventura ocorram nessa data. Caso não atinja a média estabelecida em Regimento Escolar, deverá submeter-se ao processo de Recuperação Paralela no final do trimestre.

## CARTEIRINHAS

De uso pessoal e intransferível. Caso o estudante entre ou saia da escola com a carteirinha de outro aluno, será suspenso.

# ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

Sempre que necessário, o aluno será encaminhado à Coordenação para trabalho de Orientação Educacional, visando ao seu desenvolvimento acadêmico e social.

## ATIVIDADES DE CASA

Além de fazer parte da composição da média do aluno, as lições de casa dão continuidade às atividades desenvolvidas em sala de aula, complementam o processo de aprendizagem e representam um compromisso com os professores. É importante que, sempre que possível, sejam realizadas no dia em que foram solicitadas ou conforme horário destinado a esse fim, devendo ser entregues na data agendada pelo professor.

As lições têm objetivo de desenvolver a capacidade de ler, interpretar, aplicar dados, opinar e argumentar, exercitando a habilidade de aplicação do conhecimento em diferentes situações.

As atividades não precisam voltar para o Colégio absolutamente corretas, pois serão retomadas com os professores. Elas são, antes de tudo, uma preparação para o hábito de estudo diário.

## AVALIAÇÃO

O aluno será avaliado continuamente durante todo o trimestre por meio de provas, exercícios de classe e outros instrumentos de avaliação, após o desenvolvimento de cada conteúdo.

### A) AVALIAÇÕES ACUMULATIVAS

Todas as Avaliações Acumulativas são obrigatoriamente devolvidas aos alunos até 15 dias após sua realização. Verifiquem com seus filhos as notas obtidas e a correção. As exceções são as provas de Inglês, que permanecem disponíveis para consulta no Departamento, caso seja necessário.

Trimestralmente, os alunos do Ensino Médio serão submetidos a Simulados Internos, além dos Simulados Poliedro e Evolucionar ao longo do ano letivo.

Destacamos que, de acordo com o Capítulo III, Parágrafo Único, do Regimento Escolar, as avaliações no Ensino Médio serão realizadas ao longo do trimestre, com direito a reposição (exceto para os Simulados do Poliedro e Evolucionar) em caso de doença ou impedimento grave, mediante pagamento de taxa e após deferimento da Coordenação.

### B) RECUPERAÇÃO PARALELA

Ocorre concomitantemente ao processo regular de aprendizagem, após o primeiro e o segundo trimestres e nos 15 dias que antecedem o término do ano letivo, sem limite de componente curricular. A frequência às aulas da Recuperação Paralela será obrigatória ao aluno que apresentar aproveitamento insuficiente (média trimestral inferior a 6,0). Após a realização da prova de Recuperação Paralela, o aluno terá como nota trimestral a média entre as notas antes e após a recuperação, como segue:

$$\text{Média após recuperação} = \frac{\text{nota do trimestre} + \text{nota da recuperação}}{2}$$

A média máxima que o aluno poderá atingir após a recuperação será 6,0 (seis).

### C) RECUPERAÇÃO FINAL

Acontece no final do ano letivo em horário a ser divulgado. Nessa fase, o aluno será devidamente orientado pelo professor. Haverá um plantão de dúvidas à disposição do estudante para complemento de seus estudos.

## D) CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

Será considerado aprovado o aluno que, em cada componente curricular, obtiver média anual mínima de 6,0, tendo o primeiro e o segundo trimestres peso 1 e o terceiro, peso 2.

O aluno que não atender a esse item será encaminhado para a Recuperação Final no máximo em três disciplinas, salvo os estudantes da 3ª série do Ensino Médio, que poderão participar da Avaliação Final sem limite quanto ao número de matérias.

A média final será igual à média aritmética entre a média anual e a nota da Avaliação Final. Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a 6,0 após a Avaliação Final.

## CÁLCULOS PARA APROVAÇÃO

M.A. = Média Anual (média ponderada dos três trimestres)

R.F. = Recuperação Final

M.F. = Média Final (obtida após Recuperação Final)

$$M.A. = \frac{(1^{\circ} \text{ TRI} \times 1) + (2^{\circ} \text{ TRI} \times 1) + (3^{\circ} \text{ TRI} \times 2)}{4} \geq 6,0 \text{ (seis) "aluno aprovado"}$$

Ou então:

$$M.F. = \frac{M.A. + R.F.}{2} \geq 6,0 \text{ (seis) "aluno aprovado"}$$

## RESULTADO DAS AVALIAÇÕES DURANTE O PERÍODO LETIVO

Divulgado o resultado das avaliações trimestrais (boletim) durante o período letivo, os estudantes, por meio dos seus representantes legais, poderão solicitar à Direção do Colégio o pedido de reconsideração, que deverá ser protocolado na Secretaria até cinco dias após a divulgação dos boletins. O Colégio terá o prazo de dez dias a partir da data do pedido para informar sua decisão.

## RESULTADO FINAL

Divulgado o resultado final, os estudantes retidos poderão solicitar à Direção do Colégio, por meio dos seus representantes legais:

- o pedido de reconsideração, que deverá ser protocolado na Secretaria até dez dias após a divulgação dos resultados. O Colégio terá o prazo de dez dias a partir da data do pedido para informar sua decisão;
- o recurso sobre a decisão do Colégio, que deverá ser protocolado na Secretaria até dez dias após a ciência do pedido de reconsideração e será encaminhado à Diretoria de Ensino em até cinco dias. A Diretoria emitirá sua decisão sobre o recurso interposto no prazo máximo de 15 dias a partir de seu recebimento.

**De acordo com a Deliberação CEE 155/2017 e Indicação CEE 161/2017:**

- Inciso II do artigo 20 – tais pedidos serão considerados apenas se o aluno interessado se mantiver matriculado neste Colégio.
- § 5º do artigo 22 – o prazo ficará suspenso nos períodos de férias escolares.



## BIBLIOTECA

Os livros emprestados devem ser devolvidos até cinco dias úteis após sua retirada. O direito de retirar livros da Biblioteca vem acompanhado de um dever: a pontualidade na devolução. Caso alguma obra seja extraviada ou danificada, pedimos que a família informe o bibliotecário, que explicará como proceder para a reposição.

A Biblioteca não é destinada a ser espaço de estudos.

## LANCHES E CANTINA

Os alunos do Ensino Médio tomam o lanche no pátio. Caso utilizem a cantina para comprar lanche ou almoço, sugerimos que adquiram os tíquetes com antecedência, a fim de evitar filas no intervalo. Não é permitido o consumo de alimentos e bebidas em sala de aula, tampouco na Biblioteca.

## ELEVADORES

Os elevadores são de uso exclusivo dos alunos de Educação Infantil e Fundamental I. Em caso de necessidade médica, solicitar autorização à Coordenação.

## PISCINA

As atividades na piscina ocorrerão no horário das aulas de Educação Física com as finalidades de explorar o meio líquido e desenvolver as habilidades básicas para natação.

Para a prática da natação, que será optativa, o aluno deverá trazer atestado médico no início do ano letivo e adquirir o uniforme de natação do Vital Brazil.

Solicitamos que as roupas para piscina sejam enviadas em uma bolsa ou sacola separada do material escolar e que estejam devidamente identificadas.

## REMÉDIOS

Sempre que o aluno precisar tomar algum medicamento (alopático ou homeopático) no horário de aula, o remédio e a descrição de horários e dosagens deverão ser entregues no Ambulatório, identificados com o nome completo do aluno, ano e turma. A apresentação da receita médica é imprescindível. Caso contrário, a técnica de Enfermagem do Colégio não poderá administrar o medicamento ao aluno. O envio da receita pode ser feito via e-mail ou agenda. Lembramos que os professores não podem, em hipótese alguma, ministrar medicamentos. Solicitamos que nenhum remédio seja entregue ao seu filho.

***“Educar é crescer. E crescer é viver. Educação é assim, vida no sentido mais autêntico da palavra.”***

**Anísio Teixeira**

Sejam bem-vindos!

*Equipe pedagógica*

Av. Nossa Senhora da Assunção, 438  
Vila Butantã – (11) 3712-2218  
[vitalbrazilsp.com.br](http://vitalbrazilsp.com.br)  
[facebook.com/ColVitalBrazilsp](https://facebook.com/ColVitalBrazilsp)  
[instagram.com/ColVitalBrazilsp](https://instagram.com/ColVitalBrazilsp)

